



Câmara Municipal de Rio Bananal Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 0054/11

RIO BANANAL-ES, 16 DE SETEMBRO DE 2011.

Exmº PRESIDENTE DA CÂMARA.

MD. Presidente da Câmara Municipal de Rio Bananal-ES.

“O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, requer a V. Exa., que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal a seguinte Indicação.”

“Pede providências no sentido de que se seja procedido a reabertura de estrada, bem como suspensão de ponte.”

JUSTIFICATIVA

A presente indicação prima pelo exposto em epígrafe. Senhor Presidente, estamos através desta solicitando que seja procedida a reabertura da estrada na entrada do Córrego Sereno, bem como suspensão de ponte no mesmo local.

Esperamos o pronto atendimento do nosso pedido e com a maior brevidade possível e desde já agradecemos.

Rio Bananal, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

**GENIVALDO MARINI ALVARENGA
VEREADOR**